

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante  
 PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho  
 SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia  
 CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani  
 SUBCORREGEDORA-GERAL: Vera Regina Prado Martins

### EDITAL/COMISSÃO DE CONCURSO/Nº 007, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto dos itens 20, no que couber, e 22 na sua totalidade, todos do Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Defensor Público, na classe inicial de Defensor Público Substituto (Deliberação/CSDP nº 013, de 19 de maio de 2014, publicada no DOE/MS nº 8.687, de 02 de junho de 2014, p. 51-59), **CONVOCA** os candidatos habilitados para realização da **PROVA ORAL DE TRIBUNA** – parte integrante, juntamente com a prova oral de arguição, da quarta etapa do Concurso Público, como segue:

#### 1. DO LOCAL DAS PROVAS

1.1 As provas orais de tribuna serão realizadas na Escola Superior da Defensoria Pública, com sede na Rua Raul Pires Barbosa, nº 1519, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande – MS.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Todos os horários a que se refere este edital correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.2 Os candidatos habilitados devem se apresentar à Comissão de Concurso para adequada identificação e acomodação, segundo as datas e horários constantes neste edital, e ficarão temporariamente incomunicáveis, em local apropriado, aguardando suas respectivas convocações para início de suas provas orais de tribuna.

2.2.1 O candidato que espontaneamente deixar a sala destinada à sua acomodação, sem que, para tanto, tenha sido autorizado pela Comissão de Concurso, poderá ficar impedido de participar da prova oral de tribuna.

2.3 O não comparecimento ou atraso para apresentação à Comissão do Concurso, nas datas e horários estabelecidos neste edital, poderá dar ensejo à eliminação do candidato, não admitida à hipótese de redesignação de data e/ou horário que vise sua realização em outra oportunidade.

#### 3. DA PROIBIÇÃO DE SE PORTAR EQUIPAMENTOS

3.1 Levando-se em consideração que o desempenho dos candidatos será gravado por empresa especializada, devidamente contratada pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 33/007.049/2014 – Contrato nº 028/DPGE/2014) é proibida a captura de imagens e sons feita por terceiros, quer seja de áudio e/ou de vídeo, por qualquer tipo de mídia, equipamento ou recurso tecnológico capaz de gravar e/ou transmitir dados e/ou informações.

3.2 Os candidatos, servidores, examinadores e colaboradores da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, bem como o público em geral, para fins de ingresso e permanência no local de aplicação das provas orais de tribuna, serão identificados e convidados a oferecer para depósito temporário, os seus equipamentos capazes de qualquer forma fotografar, gravar e/ou transmitir sons e/ou imagens, sendo os mesmos restituídos no momento em que o seu proprietário ou usuário deixar o recinto das provas.

3.3 A Comissão de Concurso se reserva no direito de utilizar detectores de metais com o intuito de submeter candidatos, servidores, examinadores e colaboradores da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, bem como o público em geral, à revista eletrônica individual, para impedir o ingresso e a permanência de pessoas portando equipamento ou recurso tecnológico capaz de gravar e/ou transmitir dados e/ou informações.

3.4 Qualquer pessoa que for eventualmente surpreendida no local de aplicação da prova oral de tribuna, portando aparelhos capazes de gravarem e/ou transmitir dados e/ou informações, em especial, celulares, *iPad*, *tablet*, *notebook*, câmeras, filmadoras, entre outros, será convidada a se retirar imediatamente do recinto.

3.4.1 Caso a pessoa surpreendida na forma do item anterior seja um dos candidatos habilitados nesta quarta fase do certame, não importando se o mesmo já tenha se apresentado ou não à Banca Examinadora da prova oral de tribuna, a circunstância será lavrada em Ata para posterior análise e deliberação da Comissão de Concurso.

#### 4. DOS PROCESSOS E DEMAIS MATERIAIS

4.1 Na prova oral de tribuna, no que tange ao processo que servirá de base para apresentação de tese(s) defensiva(s) e defesa do réu, este será conhecido nos atos e peças selecionadas pela Comissão de Concurso, pelo meio eletrônico e disponibilizado em link próprio no site da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul ([www.defensoria.ms.gov.br](http://www.defensoria.ms.gov.br)), para consulta antecipada, como segue:

Candidatos habilitados	Processos que servirão de base para apresentação de tese(s) defensiva(s) e defesa do réu	Data de acesso
Do Grupo 1	Nº 3 - Réus de sobrenomes Pereira e Oliveira B	22/05/2015
Do Grupo 2	Nº 6 - Réus de sobrenomes Rodrigues e Ocampos	23/05/2015
Do Grupo 3	Nº 5 - Réus de sobrenomes Cruz e Santos	24/05/2015
Do Grupo 4	Nº 4 - Réus de sobrenomes Souza e Barreto	25/05/2015
Do Grupo 5	Nº 2 - Réus de sobrenomes Silva e Aguilera	26/05/2015
Do Grupo 6	Nº 1 - Réus de sobrenomes Costa e Jesus	27/05/2015

4.2 Os processos relacionados no item anterior não serão disponibilizados na íntegra, mas apenas nos atos e peças selecionadas pela Comissão de Concurso, assim entendidas aquelas necessárias para a apresentação de tese(s) defensiva(s) e a defesa do réu por parte do candidato.

4.3 Os arquivos contendo os atos e peças selecionadas pela Comissão de Concurso estarão disponíveis na conformidade do item 4.1, nas datas previstas para disponibilização do acesso, a partir das 09h00 (horário MS), sendo que o bloqueio do referido acesso dar-se-á sempre no dia da respectiva apresentação do grupo a que o mesmo se refere.

4.4 Dúvidas ou quaisquer outras informações pertinentes à disponibilização dos processos pelo meio eletrônico, nos atos e peças selecionadas pela Comissão de Concurso poderão ser dirimidas ou obtidas pelo e-mail oficial da Comissão de Concurso ([comissaoconcurso@defensoria.ms.gov.br](mailto:comissaoconcurso@defensoria.ms.gov.br)).

4.5 No momento da realização da prova oral de tribuna, a Comissão de Concurso disponibilizará cópia impressa do processo nos atos e peças selecionadas, idênticas àquelas disponibilizadas aos candidatos na forma do item 4.1, bem como o Código Penal e o Código de Processo Penal, sem comentários.

4.6 Querendo, o candidato poderá se apresentar com o processo que servirá de base para apresentação de sua(s) tese(s) defensiva(s) e defesa do réu, impresso com recursos e equipamentos próprios, admitindo-se anotações e/ou apontamentos de caráter pessoal, a lápis ou a caneta, nas capas, nas páginas e/ou entre meio dos textos, bem como, será permitida a leitura de jurisprudências e uso do material jurídico que entender necessário para sustentar suas argumentações.

4.7 Para apresentar a(s) tese(s) defensiva(s) e defender o réu ficam proibidos a utilização pelo candidato de equipamentos eletrônicos e/ou o emprego de recursos de tecnologia da informação (TI).

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1 Será chamado um candidato por vez, saindo o mesmo da sala de acomodação e chegando ao auditório sempre acompanhado por servidor da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

5.2 Sem prejuízo ou comprometimento do tempo regulamentar de duração da prova oral de tribuna, o candidato estará sujeito à avaliação a partir do momento em que adentrar o auditório para sua apresentação de tese(s) defensiva(s) e defesa do réu.

5.3 Durante a apresentação dos candidatos, a Presidência dos trabalhos, além de delimitar a acusação, informará dentre os membros da Banca Examinadora, quais representarão a função de Presidente do Tribunal do Júri e o membro do Ministério Público perante o Tribunal do Júri.

5.4 O membro da Banca Examinadora que durante a aplicação da prova oral de tribuna representar o membro do Ministério Público poderá, se assim entender necessário, fazer apartes ao candidato submetido à avaliação.

5.5 O candidato habilitado sustentará sua(s) tese(s) defensivas e fará a defesa do réu, segundo as provas produzidas no processo que lhe foi disponibilizado.

5.6 Quando de sua apresentação, o candidato poderá caminhar por um espaço previamente delimitado de modo a não comprometer a gravação de seu desempenho.

5.7 A critério da Banca Examinadora será lavrada uma Ata com o registro do tempo utilizado pelo candidato e eventuais observações relativas ao procedimento.

5.8 Em consonância com as regras estabelecidas no Regulamento do Concurso Público (Deliberação/CSDP nº 013, de 19 de maio de 2014, publicada no DOE/MS nº 8.687, de 02 de junho de 2014, p. 51-59) e as constantes neste edital, o procedimento da prova oral de tribuna observará os ditames do Código Penal e do Código de Processo Penal vigente.

#### 6. DA APRESENTAÇÃO DA(S) TESE(S) DEFENSIVA(S) E DEFESA DO RÉU

6.1 Utilizando-se do critério de precedência de autoria e coautoria do fato, assim indicados na Sentença de Pronúncia e, ainda, levando-se em consideração o sorteio de processos e o de apresentação dos candidatos de que trata o Edital da Comissão de Concurso nº 005, de 25/02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8.869, de 26/02/2015, p. 50, fica assim definido o quadro de datas e horários para a aplicação da prova oral de tribuna:

INSCRIÇÕES	CANDIDATOS	RÉUS A SEREM DEFENDIDOS (Por seus sobrenomes)
------------	------------	---

#### GRUPO 1 – PROCESSO Nº 3

Todos os candidatos do Grupo 1 se apresentarão no **dia 25/05/2015** (segunda-feira) e deverão chegar ao local das provas até as 07h30 (horário MS).

01000683	Marcos Braga da Fonseca	Pereira
01004484	Guilherme Andrade Carneiro Deckers	Oliveira B
01007726	Rodrigo Duarte Quaresma	Pereira
01014064	Edimilson Barbosa Ávila	Oliveira B
01017314	Marcel Leonardo Pelagio Gaio	Pereira
01009982	Gabriela Noronha de Sousa	Oliveira B
01012754	Marcelo Linhares Ferreira	Pereira
01008056	Pedro de Luna Souza Leite	Oliveira B
01020099	Mirelle Morato Gonzaga	Pereira
01008943	Mariane Gomes Duarte	Oliveira B
01008668	Rodolfo Tomaz de Oliveira	Pereira
01002554	Sara Curcino Martins de Oliveira	Oliveira B
01009990	Gustavo Gonçalves Martinho	Pereira
01009290	Tessaline Luciana H V dos Santos	Oliveira B
01018442	Raquel El-Bachá Figueiredo	Pereira
01005766	Jamile Gonçalves Serra Azul	Oliveira B

#### GRUPO 2 – PROCESSO Nº 6

Todos os candidatos do Grupo 2 se apresentarão no **dia 26/05/2015** (terça-feira) e deverão chegar ao local das provas até as 07h30 (horário MS).

01003852	Marília Guiomar N P Bezerra	Rodrigues
01020595	Marco Túlio Félix Rosa	Ocampos

01000250	Sara Zam Segura Marçal	Rodrigues
01004816	Luana Simões de Oliveira Gomes	Ocampos
01020544	Rafael Duque de Freitas	Rodrigues
01011570	Marcel Antão de Macedo	Ocampos
01009320	Patrícia Vasques Coelho	Rodrigues
01008927	Gabriele Estábile Bezerra	Ocampos
01007211	Patrícia dos Remédios de C Moreira	Rodrigues
01004557	Leonardo Melo Matos	Ocampos
01001094	Luiz Alberto Almeida Presotto	Rodrigues
01019619	Lenize Martins Lunardi	Ocampos
01012819	Lucas Soares e Silva	Rodrigues
01009230	Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto	Ocampos
01017896	Julia Araujo de Abreu	Rodrigues
01004883	Daniel de Oliveira Falleiros Calemes	Ocampos

**GRUPO 3 – Processo nº 5**

Todos os candidatos do Grupo 3 se apresentarão no **dia 27/05/2015** (quarta-feira) e deverão chegar ao local das provas até as 07h30 (horário MS).

01004590	Lucas Lima da Rocha	Cruz
01004859	Mauricio Augusto Barbosa	Santos
01009710	Juliana Esteves Teixeira	Cruz
01013122	Rafael de Paula Albino Veiga	Santos
01011499	Kricilaine Oliveira da S Souza	Cruz
01021613	Wessel Teles de Oliveira	Santos
01019333	Cristiane Achilles Guedes	Cruz
01021591	Rodrigo Amorim da Silva Santos	Santos
01007203	Osvaldino Lima de Sousa	Cruz
01017632	Agenor Marinho de Souza Júnior	Santos
01000748	Vitor Plenamente Ramos	Cruz
01006703	Leonardo Ferreira Mendes	Santos
01005090	Pollyana Siqueira de Oliveira	Cruz
01017764	Bruno Freire de Jesus	Santos
01009800	Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa	Cruz
01013742	Cleiton Luis Chiodi	Santos

**GRUPO 4 – PROCESSO Nº 4**

Todos os candidatos do Grupo 4 se apresentarão no **dia 28/05/2015** (quinta-feira) e deverão chegar ao local das provas até as 07h30 (horário MS).

01017250	Vinicius Fernandes Cherem Curi	Souza
01007645	Dione Braz da Silva	Barreto
01010158	Mayara Rossales Machado	Souza
01018795	Diego Bortoloni Disperati	Barreto
01017047	Eduardo Adriano Torres	Souza
01008900	Érica Leoni Ebeling	Barreto
01018779	Fernando Eduardo Silva de Andrade	Souza
01012452	Carolina Estrela de Oliveira Sacchi	Barreto
01011510	Danilo Hamano Silveira Campos	Souza
01017870	Cássio Sanches Barbi	Barreto
01003836	Guilherme Paulo Marques	Souza
01004069	Daniel Silva Paiva	Barreto
01000608	Fábio Luiz Santana de Oliveira	Souza
01008919	Bruno Augusto de Resende Louzada	Barreto
01012029	Deborah Caldeira Espindola Sales	Souza
01003500	Renata Camila Correa Bravim	Barreto

**GRUPO 5 - Processo nº 2**

Todos os candidatos do Grupo 5 se apresentarão no **dia 29/05/2015** (sexta-feira) e deverão chegar ao local das provas até as 07h30 (horário MS).

01017527	Nildo Inácio	Silva
01009532	Gilmar Sobrinho Nogueira	Aguilera
01007360	Fernanda Leal Barbosa	Silva
01003860	Nádia Beatriz Farias da Silva	Aguilera
01010891	Tatiana Maria Bronzato Nogueira	Silva
01005707	Vagner Fabricio Vieira Flausino	Aguilera
01003712	Guilherme Lunelli	Silva
01009257	Katherine Alzira Avellan Neves	Aguilera
01000322	Julio Cesar do Nascimento	Silva
01006665	Ingrid Soares Léda Noronha	Aguilera

01002970	Karina Figueiredo de Freitas	Silva
01004794	Adriana Paiva Vasconcelos	Aguilera
01021036	José Guilherme Leite C Filho	Silva
01010530	Kássyo Simeão dos Santos	Aguilera

**GRUPO 6 – PROCESSO Nº 1**

Todos os candidatos do Grupo 6 se apresentarão no **dia 30/05/2015** (sábado) e deverão chegar ao local das provas até as 07h30 (horário MS).

01019406	Tiago Cardoso de Sousa	Costa
01009516	Camila de Melo Mattioli GS Figueiredo	Jesus
01016318	Joanara Hanny Messias Gomes	Costa
01011065	Danilo Iano Shiroma	Jesus
01004786	Ester Quintanilha Nogueira	Costa
01012428	Lucas Matheus Molina	Jesus
01021524	Natanael Claudino de Araújo Junior	Costa
01007556	Arthur Demleitner Cafure	Jesus
01020820	Bruna Cristina Paoli Costa	Costa
01018094	Tulio Cruz Nogueira	Jesus
01007394	Alex Batista de Souza	Costa
01009915	Ana Gabriela Cardoso de Mello	Jesus
01010867	Janaina Gabriela Caetano de S Pereira	Costa
01021575	Alberto Oksman	Jesus

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

7.1 No decorrer de todo o período de realização das provas orais de tribuna não será permitido ou autorizado a qualquer candidato habilitado, tanto aquele que já se submeteu ao exame como aquele que ainda não se apresentou à Banca Examinadora, participar, assistir ou intervir de qualquer maneira, na condição de público ouvinte ou terceiro, na avaliação de outros candidatos habilitados.

7.1.1 O candidato identificado na situação descrita no item anterior, ou seja, tentando participar, assistir ou intervir na apresentação de outro candidato, terá a circunstância registrada em ata e o caso será submetido à apreciação da Comissão do Concurso.

7.2 A prova oral de tribuna terá duração de seis (06) dias consecutivos, conforme as datas constantes no quadro encartado no item 6.1 deste edital, podendo, excepcionalmente, se estender por mais dias, segundo deliberação da Comissão de Concurso.

7.3 No dia da realização da prova oral de tribuna, o candidato deverá comparecer com vestuário adequado ao exercício da profissão de Defensor Público, cabendo aos homens o uso do terno e gravata, e para as mulheres roupas no estilo formal.

7.4 Eventuais incidentes surgidos no decorrer da prova, não previstos neste edital, serão decididos pela Banca Examinadora da prova oral de tribuna e os casos omissos serão decididos pela Comissão de Concurso.

Campo Grande - MS, 28 de abril de 2015.

**PAULO ANDRE DEFANTE**

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul  
Presidente da Comissão de Concurso

**EDITAL/NAE Nº 002/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015****CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do Coordenador do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas – NAE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII do artigo 4.º da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o inciso XX do artigo 3.º da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, convida a comunidade em geral para participar da Audiência Pública sobre o atendimento nas redes públicas municipal e estadual dispensado nas áreas de saúde e de educação às pessoas com Síndrome de Down em Campo Grande (MS), que se realizará no dia 19 de maio de 2015, das 14h00min às 17h00min, no Plenário "Deputado Júlio Maia" da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Palácio Guaicurus, Bloco IX do Parque dos Poderes, Campo Grande (MS).

A disciplina e agenda da Audiência Pública serão as seguintes:

A Audiência Pública será aberta às 14h00min pelo Coordenador do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas – NAE da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, presidente dos trabalhos. Após, a presidência fará breve exposição sobre o histórico dos fatos e da atuação da Defensoria Pública a respeito do objeto da audiência pública.

Em seguida será aberta a palavra para os representantes de órgãos públicos municipais e estaduais, de entidades da sociedade civil atuantes na área e de especialistas que forem convidados para compor a mesa, observado o limite de 10 (dez) minutos para cada exposição.

Após as contribuições desses representantes a palavra será assegurada aos cidadãos presentes e interessados que se inscreveram até o final da etapa anterior, observado o tempo máximo de 3 minutos para cada intervenção/questionamento e de 5 minutos para resposta (quando for o caso).

Ao final, será apresentada uma avaliação geral das contribuições recolhidas na audiência pública e os encaminhamentos pertinentes.

Os trabalhos deverão encerrar-se às 17h00min. Será lavrada, em até 5 (cinco) dias após a Audiência, ata sucinta dos trabalhos, sendo o extrato divulgado nos termos da Resolução nº 077, de 28 de agosto de 2014.

Providencie o envio dos convites para a participação na Audiência Pública, que deverão seguir acompanhados de cópia do edital.

Divulgue-se o presente edital.  
Campo Grande (MS), 28 de abril de 2015.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público – Coordenador do NAE